



Boletim ^{de} Serviços

Ifap

01/06/2022 até 30/06/2022

PORTARIAS - GABINETE REITORIA



**Nesta publicação, serão relacionados
os atos administrativos, as
concessões de diárias e passagens e
os afastamentos deliberados no
âmbito da GAB do IFAP.**





ATOS ADMINISTRATIVOS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 851/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos Autos do Processo n.º: **23228.000447.2022-33**, resolve:

Art. 1º Designar **MARCOS ARAÚJO DE ALMEIDA**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula **Siape n° 1996007**, como Fiscal Titular, e **VICTOR HUGO LAURINDO**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula **Siape n° 1871335**, como Fiscal Substituto para recebimento da ordem de fornecimento **ORDEM DE FORNECIMENTO 21/2022 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP** de 25 de março de 2022, referente à AQUISIÇÃO POR ARP Nº 01/2022-RE PREGÃO 18/2021 - MATERIAIS E INSUMOS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA REITORIA.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/06/2022 12:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35944

Código de Autenticação: cbd372a8ee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 852/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 57/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.000992/2019-24, iniciados pela Portaria nº 1.995, de 24 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/06/2022 12:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35962

Código de Autenticação: c1bc4d1e38



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 853/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 58/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, Processo nº 23228.001014/2022-03, para a apuração da conduta, nos termos dos Arts. 140 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/1990, por Comissão composta pelos seguintes Servidores:

Adriana do Socorro Monteiro Bastos	Siape nº 3040802	Presidente
Jader Carlos Moraes	Siape nº 2339162	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/06/2022 12:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35963
 Código de Autenticação: ccd27e4594





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 854/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23228.000176/2017-59, instaurado através da a Portaria nº 1.564, de 18/11/2021, conforme comprovam os autos do Processo e o JULGAMENTO Nº 003/2022 – IFAP/GAB/RE, de acordo com o Art. 167, §4º da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/06/2022 17:51:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35984

Código de Autenticação: de508a9638



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 855/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Ofício n.º 73/2022 - DIGERAL/PTG/IFAP, resolve:

Art. 1º Cancelar o 2º período de férias, da servidora Jose Kelly Nunes Tavares, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, matrícula n.º 2352469, referente ao período de 06/06/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º Estabelecer que os 10 (dez) dias sejam usufruídos a partir de 11/07/2022 a 20/07/2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/06/2022 17:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35995

Código de Autenticação: 4744452446



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 856/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício N° 156/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1° Dispensar, a pedido, Anilda Carmen da Silva Jardim, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 1837444, da função de Responsável pela Seção de Gerenciamento da Assistência Estudantil do Campus Macapá, FG- 02, do *Campus Macapá*.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/06/2022 13:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36169

Código de Autenticação: f5abf2fb9f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 857/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício Nº 156/2022 -DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Caio Teixeira Brandão , servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula Siape: 2011240, para a função de responsável pela Seção de Gerenciamento da Assistência Estudantil do Campus Macapá, FG - 02, do *Campus Macapá*.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/06/2022 13:06:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36173

Código de Autenticação: 8f2ed706b4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 858/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício Nº 59/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário, com vistas a dar continuidade, em **60 (sessenta) dias** aos trabalhos de que tratam Processo nº 23228.000122/2020-99, iniciados pela Portaria nº 490, de 10 de março de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/06/2022 13:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36158

Código de Autenticação: d14cefa045





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 859/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019 considerando o que consta no Ofício n. 147/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Mábia Nunes Toscano, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº3007309, para responder pela Diretoria Executiva da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, *CD 03*, no interstício de 06/06/2022 a 08/06/2022, em virtude de que a substituta eventual estará licença por motivo de saúde.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/06/2022 13:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36153
Código de Autenticação: 069733266e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 860/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta no Processo nº 23228.000879.2022-44, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte à Gustavo Marinho Rodrigues da Silva, na qualidade de filho do ex-servidor Mário Rodrigues da Silva, que na data do óbito conta com 20 (vinte) anos de idade, matrícula Siape nº 1013739, ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível IV, Padrão 04, falecido em 28 de março de 2022, com fundamento no art. 222, inciso VII, alínea "b", 4), da Lei 8.112/90, cuja base de cálculo é determinada pelo art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/06/2022 11:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36281

Código de Autenticação: 4022d0a639



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 861/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta no Processo nº 23228.000879.2022-44, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia por morte à Edmilson De Jesus Cardoso, na qualidade de companheira do ex-servidor Mário Rodrigues da Silva, matrícula Siap nº 1013739, ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível IV, Padrão 04, falecido em 28 de março de 2022, com fundamento no art. 222, inciso VII, alínea "b", 4), da Lei 8.112/90, cuja base de cálculo é determinada pelo art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/06/2022 11:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36268

Código de Autenticação: 79de3f8d05



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 862/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o **Ofício nº 137/2022** - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Seleção dos Discentes e de Organização do Intercâmbio entre o Ifap e o Instituto de Antioquia - área.: Botânica, e designar seus membros, tendo o primeiro como presidente.

Nome	Siape	Função
Juliana Eveline dos Santos Farias	1122833	Docente e Coordenadora do Projeto
Romaro Antonio Silva	1966946	Proeppi
Welber Carlos Andrade da Silva	1385054	Proeppi
Renan Ramos Almeida	3160459	Proeppi
Márcia Helena Matias Pereira	3157343	Relações Internacionais
Jonas de Brito Campolina Marques	2328516	Docente e Coordenador do Projeto
Lucilene de Sousa Melo	2873269	Gestora do Campus Laranjal do Jari
Victor Hugo Gomes Sales	1866478	Proen
Gilceli Chagas Moura	1816816	Proen
Diego Armando Silva da Silva	1424702	Representante do Campus Laranjal do Jari

E Como colaboradores externo:

Nome	CPF	Função

Débora Regina dos Santos Arraes	861.557.682-34	Pesquisadora Externo
Patrick de Castro Cantuária	758.343.162-04	Pesquisador Externo

Art. 2º Revogar a Portaria de nº 794/2022 - GAB/RE/IFAP de 24 de maio de 2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/06/2022 16:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36273

Código de Autenticação: 5102661c7c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 863/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar Themistocles Raphael Gomes Sobrinho, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1326218, para responder pela Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03, no interstício de 06/06/2022 a 08/06/2022, em virtude de viagem a serviço do titular.

Art.2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/06/2022 16:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36309

Código de Autenticação: 94c0b432c8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 864/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício nº 73/2022 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo como fiscais, constantes na SCS 1/2022/DEGOTIC (CV: 29356), referente à Contratação de empresa para disponibilização de cursos online de 05 licenças para uso no período de 12 meses junto à plataforma ALURA no plano corporativo, por meio da Nota de Empenho nº 2022NE000058., conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ
FISCAL TITULAR	Izaías Santos de Souza Junior	3009637
FISCAL SUBSTITUTO	Edilton Danniken Souza Gouveia	2330391

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/06/2022 16:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36322

Código de Autenticação: dbd00e2e14



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 865/2022 - GAB/RE/IFAP

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 863, de 06 de junho de 2022, publicada no DOU nº 107, de 07 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000907.2022-23, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por avaliação a servidora **MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2078392, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **14/09/2019**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, para a **Classe D II, nível 02**.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Themistocles Raphael Gomes Sobrinho**, Diretor Executivo da Reitoria em exercício. - CD2 - DIER, em 07/06/2022 12:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36390

Código de Autenticação: d08dcefa30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 866/2022 - GAB/RE/IFAP

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 863, de 06 de junho de 2022, publicada no DOU nº 107, de 07 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001019.2022-28, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILCELI CHAGAS MOURA**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, matrícula Siape nº 1816816, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07", a contar de **23/09/2019**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Themistocles Raphael Gomes Sobrinho, Diretor Executivo da Reitoria em exercício. - CD2 - DIER, em 07/06/2022 12:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36261
Código de Autenticação: 098604292f





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 867/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Lotar Maria de Nazaré da Silva Barreto, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1686241, na Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, a contar de 09/06/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/06/2022 14:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36398

Código de Autenticação: 19013112bc



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 868/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o **Ofício n° 23/2022 - SEEG-PROEPP/COEXT-PROEPP/DEEXTPROEPP/DIEXE-PROEPP/PROEPP/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Designar a Criação da Comissão responsável pela organização do evento **II Empreendedorismo em Foco**, a ser realizado no âmbito do Instituto Federal do Amapá, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO	CAMPUS
1. Suellen Campos de Macedo	3159853	Presidente	Reitoria/Proeppi
2. Eduardo Jose de Carvalho	2388549	Membro	Campus Macapá
3. Andreuma Guedes Ferreira	1808537	Membro	Campus Laranjal do Jari
4. Viviane Santos Fonseca	1994633	Membro	Campus Avançado Oiapoque
5. Leidiane Vaz dos Santos	2324769	Membro	Campus Santana
6. Marlete Pinheiro da Costa	2329948	Membro	Campus Agrícola Porto Grande
7. Sheila Cristina Cunha Maues	1266348	Membro	Centro de Referência Pedra Branca do Amapari
8. Willians Lopes de Almeida	1837945	Membro	Núcleo de Inovação Tecnológica NIT/Proeppi
9. Hutson Roger Silva	1113199	Membro	Coordenação de Robótica/Proeppi

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/06/2022 15:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36378

Código de Autenticação: 8a3f45fd21



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 869/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o **Ofício n° 11/2022 - DITI/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1° Designar a Criação da Equipe de Planejamento para a **AQUISIÇÃO DE DESKTOPS E NOTEBOOKS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, considerando o estabelecido na IN SGD/ME 01/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
1. Dionatam Pinto Alves	1226873	Integrante Requisitante
2. Wandreson Cardoso Cavalcante	2330335	Integrante Requisitante
3. Michael Machado de Moraes	2229485	Integrante Requisitante
4. Isac da Silva Rodrigues	3102080	Integrante Requisitante
5. Wellington Furtado Damasceno	1879421	Integrante Requisitante
6. Elcinildo Gomes Cavalcante	2330250	Integrante Técnico
7. Jairison Silva de Souza	2330658	Integrante Técnico
8. Weliton da Costa Rodrigues Pereira	3011250	Integrante Técnico
9. Roberto Madureira Santos Junior	3008584	Integrante Técnico
10. Laurimeire Oliveireira Pereira	2329844	Integrante Administrativo

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/06/2022 15:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36371
 Código de Autenticação: f58b89c212



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 870/2022 - GAB/RE/IFAP

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 863, de 06 de junho de 2022, publicada no DOU nº 107, de 07 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000931.2022-62, resolve:

Art. 1º Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor **PAULO SILVA AIRES**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico, Técnico e tecnológico, matrícula Siape nº 3123663, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de **14/05/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Themistocles Raphael Gomes Sobrinho**, Diretor Executivo da Reitoria em exercício. - CD2 - DIER, em 08/06/2022 09:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36266

Código de Autenticação: ce149376c0





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 871/2022 - GAB/RE/IFAP

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do At. 1, da Portaria nº 863, de 06 de junho de 2022, publicada no DOU nº 107, de 07 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 296/2022 - GAB/RE/IFAP, de 18 de fevereiro de 2022, referente à concessão de Progressão por Mérito Profissional do servidor Marcos Venâncio Silva Assunção, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 24/02/2022."; lê-se: "a contar de 23/02/2022.".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Themistocles Raphael Gomes Sobrinho, Diretor Executivo da Reitoria em exercício. - CD2 - DIER, em 08/06/2022 09:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36291

Código de Autenticação: b954858d24



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 872/2022 - GAB/RE/IFAP

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 863, de 06 de junho de 2022, publicada no DOU nº 107, de 07 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001031.2022-32, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **CLICIA PIRES CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº **3008662**, Incentivo à Qualificação, com incidência direta, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com a tabela do Anexo IV, "b", da Lei nº 11.091/2005 em face da conclusão do curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública, documento expedido pelo Centro Universitário UNIFAEI, a contar de 20/04/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Themistocles Raphael Gomes Sobrinho**, Diretor Executivo da Reitoria em exercício. - CD2 - DIER, em 08/06/2022 10:54:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36478
Código de Autenticação: cff060398d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 873/2022 - GAB/RE/IFAP

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 863, de 06 de junho de 2022, publicada no DOU nº 107, de 07 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001034.2022-76, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **FÁBIO XAVIER NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337731, **Incentivo à Qualificação**, com incidência direta, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de acordo com a tabela do Anexo IV, "b", da Lei nº 11.091/2005 em face da conclusão do curso de Graduação em Direito, documento expedido pelo Faculdade Estácio do Amapá, **a contar de 24/05/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Themistocles Raphael Gomes Sobrinho**, Diretor Executivo da Reitoria em exercício. - CD2 - DIER, em 08/06/2022 11:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36464

Código de Autenticação: 7b820968c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 874/2022 - GAB/RE/IFAP

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 863, de 06 de junho de 2022, publicada no DOU nº 107, de 07 de junho de 2022, considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001030.2022-98, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **LARISSA RIBEIRO PORTUGAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Substituto**, matrícula SIAPE nº 3289618, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no Grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso do curso de Especialização em Docência do Ensino Superior e Tutoria de Educação à Distância, documento expedido pelo Faculdade Batista de Minas Gerais, a contar de **30/05/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Themistocles Raphael Gomes Sobrinho**, Diretor Executivo da Reitoria em exercício. - CD2 - DIER, em 08/06/2022 11:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36491

Código de Autenticação: af8895f58a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 875/2022 - GAB/RE/IFAP

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 863, de 06 de junho de 2022, publicada no DOU nº 107, de 07 de junho de 2022, considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001024.2022-31, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **RUAN PABLO DE MATOS VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Audiovisual**, matrícula SIAPE nº 1951609, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "03", para o Padrão de Vencimento "04", a contar de **20/12/2016**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Themistocles Raphael Gomes Sobrinho**, Diretor Executivo da Reitoria em exercício. - CD2 - DIER, em 08/06/2022 11:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36461

Código de Autenticação: 32cf798a48



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 876/2022 - GAB/RE/IFAP

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 863, de 06 de junho de 2022, publicada no DOU nº 107, de 07 de junho de 2022, considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001028.2022-19, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **LARISSA SUSSUARANA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de **Administrador**, matrícula SIAPE nº 2028348, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07", a contar de **29/05/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Themistocles Raphael Gomes Sobrinho**, Diretor Executivo da Reitoria em exercício. - CD2 - DIER, em 08/06/2022 11:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36459

Código de Autenticação: 5183b89b36





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 877/2022 - GAB/RE/IFAP

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 863, de 06 de junho de 2022, publicada no DOU nº 107, de 07 de junho de 2022, considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001035.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **JOVELINA BARROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Pedagogo**, matrícula SIAPE nº 2028339, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de **29/05/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Themistocles Raphael Gomes Sobrinho, Diretor Executivo da Reitoria em exercício. - CD2 - DIER, em 08/06/2022 11:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36452

Código de Autenticação: 6346a88ad3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 878/2022 - GAB/RE/IFAP

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 863, de 06 de junho de 2022, publicada no DOU nº 107, de 07 de junho de 2022, considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001026.2022-20, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **KARINA PINGARILHO PASCHOALIN**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE nº 1849643, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08", a contar de **03/09/2021**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Themistocles Raphael Gomes Sobrinho**, Diretor Executivo da Reitoria em exercício. - CD2 - DIER, em 08/06/2022 11:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36456
Código de Autenticação: 2f95ac5c43





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 879/2022 - GAB/RE/IFAP

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 863, de 06 de junho de 2022, publicada no DOU nº 107, de 07 de junho de 2022, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001029.2022-63, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Fernanda Cordovil Lima, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2336449, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, a contar de 22/03/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Themistocles Raphael Gomes Sobrinho**, Diretor Executivo da Reitoria em exercício. - CD2 - DIER, em 08/06/2022 14:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36454
Código de Autenticação: 4f41afa758



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 880/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício nº 42/2022 - SEEG-PROEPPI/COEXT-PROEPPI/DEEXT-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Jhonattan Roger Barbosa Queiroz, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2329590, para responder pela Coordenação de Ações Empreendedoras, FG-02, no interstício de 06/06/2022 a 10/06/2022, em virtude de Licença Capacitação do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/06/2022 15:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36477

Código de Autenticação: 724b66f2d8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 881/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o ofício nº62/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000862/2018-19, iniciados pela Portaria nº 553, de 04 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/06/2022 16:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36384

Código de Autenticação: 69a083e046



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 882/2022 - GAB/RE/IFAP

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 863, de 06 de junho de 2022, publicada no DOU nº 107, de 07 de junho de 2022, considerando o **Ofício Nº 173/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP**, resolve:

Art. 1º Designar **BRUNA SUELEN PEREIRA CEBULISKI**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape: 1997905, para a função de responsável pela Supervisão da Seção de Administração e Logística, FG-02, do *Campus* Laranjal do Jari.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 08/06/2022 16:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36360

Código de Autenticação: 83a63b2fee



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 883/2022 - GAB/RE/IFAP

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 863, de 06 de junho de 2022, publicada no DOU nº 107, de 07 de junho de 2022, considerando o **Ofício Nº 173/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP**, resolve:

Art. 1º Dispensar, **CLICIA PIRES CARVALHO**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Secretariado, matrícula **Siape nº 3008662**, da função de Responsável pela Supervisão da Seção de Administração e Logística, FG-02, do *Campus* Laranjal do Jari.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/06/2022 16:09:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36358

Código de Autenticação: 4842c65bfa



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 884/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Jaciara Nunes de Andrade Corte, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2330192, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o responsável pela Seção de Gerenciamento e Apoio Administrativo da PROAD, SEGAD-PROAD, FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/06/2022 16:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36410
Código de Autenticação: 1d7be1ca03



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 885/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício Nº 60/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário, com vistas a dar continuidade, em **60 (sessenta) dias** aos trabalhos de que tratam Processo nº 23228.0001336/2021-63, iniciados pela Portaria nº 1.468, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/06/2022 16:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36442

Código de Autenticação: 464699cc60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 886/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício Nº 61/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário, com vistas a dar continuidade, em **60 (sessenta) dias** aos trabalhos de que tratam Processo nº 23228.0001118/2021-29, iniciados pela Portaria nº 1.227, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/06/2022 16:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36443

Código de Autenticação: ce4a3138ed



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 887/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 18/2022 - SEGECC-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E ENCOMENDAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REITORIA E DOS CAMPI DO IFAP, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SLAEP	ATRIBUIÇÃO
1. Laurimeire Oliveira Pereira	2329844	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Marcelo Padilha Aguiar	1837408	
3. Larissa Sussuarana Batista	2028348	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 10/06/2022 11:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35490

Código de Autenticação: 7346bf787b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 888/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 70/2022 - SEGECC-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de planejamento da contratação de aquisição de material e insumo gráfico e de bandeiras, flâmulas e insígnias, em atendimento às demandas dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020, para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
1. Márcio Luis Góes de Oliveira	2040292	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Larissa Sussuarana Batista	2028348	
3. André Lima Martins	2330319	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 10/06/2022 14:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36502
 Código de Autenticação: 267ea38f67





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 889/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que conta nos autos do Processo n° 23228.001614.2021-82, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento do servidor Elienai Moraes Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2105588, para participar do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado Acadêmico em Letras, pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, pelo período de 17/01/2022 a 10/07/2023.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 10/06/2022 15:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36653

Código de Autenticação: 2f1dfec68





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 890/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de seleção e acompanhamento do CONNEPI 2022 do Instituto Federal do Amapá, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro e a vice presidência do segundo:

Nome	Unidade/Setor
Maryele Ferreira Cantuária (2871859)	PROEPPI
Renan Ramos Almeida (3160459)	PROEPPI
Mabia Nunes Toscano (3007309)	PROEPPI
Carla Roberta Aragao da Silva (1880876)	Campus Macapá
Janderson Henrique Mota de Sousa (1089670)	Campus Laranjal do Jari
Sandro de Souza Figueiredo (2296709)	Campus Santana
Simião Mendes Carneiro (3010021)	Campus Avançado Oiapoque

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/06/2022 12:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36657
 Código de Autenticação: 13504fce0c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 891/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o que consta nos autos do Processo nº: 23228.001051.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **RUAN GABRIEL ARAÚJO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº **2330082**, Incentivo à Qualificação, com incidência direta, no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento), de acordo com a tabela do Anexo IV, "b", da Lei nº 11.091/2005 em face da conclusão do curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica, documento expedido pelo Universidade Federal do Amapá, a contar de **29/07/2021**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 13/06/2022 12:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36834

Código de Autenticação: aca88c8fcf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 892/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001082.2022-64, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDMILSON DA SILVA RAMOS** ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Laboratório**, matrícula Siape nº 2384539, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de **20/05/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 13/06/2022 12:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36840

Código de Autenticação: a372c74713





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 893/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o que consta nos autos do Processo nº: 23228.000586.2021-86, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 770/2021 - GAB/RE/IFAP, de 1º de junho de 2021, referente a Aceleração da Promoção do servidor **ALDINA TATIANA SILVA PEREIRA**, matrícula Siape: 2300477, nos termos a seguir:

Onde se lê:

" Art. 1º (...) a contar de 30/04/2021.

Leia-se:

"Art. (...) a contar de 01/04/2020.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 13/06/2022 13:53:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36800

Código de Autenticação: 368a7605e4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 894/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o que consta nos autos do Processo nº:23228.001042.2022-12, resolve:

Art. 1º Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor **ALEXSANDRO DE ARAUJO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº **3105338**, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de **20/03/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 13/06/2022 13:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36449

Código de Autenticação: c25b340718





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 895/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício nº 12/2022 - DITI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Ederson de Souza Costa, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2329315, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o responsável pela Coordenação de Sistema da Informação - COSI, FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 38/2021 - GAB/RE/IFAP

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/06/2022 16:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36885

Código de Autenticação: fd5b3d87af





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 896/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício nº 123/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1636/2021 - GAB/RE/IFAP, de 03 de dezembro de 2021, que criou a Comissão responsável pela elaboração do edital e seleção de bolsistas do Programa Bolsa Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de substituir membros:

SUBSTITUIR:	SIAPE:	CAMPUS/SETOR:
Romeu do Carmo Amorim da Silva Júnior	2303552	SANTANA
POR:	SIAPE:	CAMPUS/SETOR
Karine Campos Ribeiro	2143669	SANTANA

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/06/2022 16:58:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36872

Código de Autenticação: 02f012990c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 897/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000576.2022-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Colaboração Técnica do servidor Enver José Lopes Cabral, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 3087156, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11091/05, por um período de 1 (um) ano, a contar de 17/12/2021 a 17/12/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/06/2022 17:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36865

Código de Autenticação: 454d2ed63d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 898/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando que o servidor **MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula **Siape nº 1892424**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência **RSC Nível III**, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do **Processo nº 23228.000690.2022-51** e considerando o **Ofício nº 046/2022/CPPD-LRJ/IFAP**, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Interna Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência do referido processo conforme segue:

Avaliadores Internos:

NOME	SIAPE
RONNE FRANKLIN CARVALHO DIAS	SIAPE Nº 1477148 – IFAP
WANNE KAROLINNE SOUZA DE MIRANDA	SIAPE Nº 3091412 – IFAP

Avaliadores Externos:

NOME	SIAPE
LEIKA CRISTIANE RIBEIRO DA COSTA	SIAPE Nº 2316649 – IFPA
ROSA ÁUREA FERREIRA DA SILVA	SIAPE Nº 3220180 – IFCE

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/06/2022 17:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36807

Código de Autenticação: 65c8e768b9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 899/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001081.2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Silva Aires, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 3123663, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 23/05/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 14/06/2022 09:13:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36880

Código de Autenticação: d908c3d280



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 900/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o que consta nos autos do Processo nº: 23228.000586.2021-86, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 893/2022 - GAB/RE/IFAP, de 13 de junho de 2022 , que trata sobre a retificação da PORTARIA Nº 770/2021 - GAB/RE/IFAP, de 1º de junho de 2021 sobre CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO Aldina Tatiana Silva Pereira.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 14/06/2022 09:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36911

Código de Autenticação: 7d0df85922



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 901/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o que consta nos autos do Processo nº: 23228.000586.2021-86, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 770/2021 - GAB/RE/IFAP, de 1º de junho de 2021, referente a Progressão por Avaliação Funcional da servidora **ALDINA TATIANA SILVA PEREIRA**, matrícula Siape: 2300477, nos termos a seguir:

Onde se lê:

" Art. 1º (...) a contar de 30/04/2021.

Leia-se:

"Art. (...) a contar de 01/04/2020.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 14/06/2022 09:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36913

Código de Autenticação: d85471c0f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 902/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício n° 43/2022 - SEEG-PROEPPI/COEXT-PROEPPI/DEEXT-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Dispensar Hutson Roger Silva, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1113199, como Responsável Geral do Programa de Robótica.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 14/06/2022 10:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36811
Código de Autenticação: 34f83b154e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 903/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.001037.2022-18, baseados nos artigos 68 e 70 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 13 da Orientação Normativa n° 04, de 14 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1° Conceder a Edmilson da Silva Ramos, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 2384539, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10%, a contar de 25/04/2022.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 14/06/2022 15:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36936
Código de Autenticação: 3b05ee44f6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 904/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos Autos do Processo n°.: 23228.000131.2022-41 resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor **PAULO VICTOR PRAZERES SACRAMENTO** ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2066066, para participar do curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu de Doutorado em Engenharia Civil na Universidade Federal do Pará, pelo período de **01/04/2022 a 31/03/2023**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 14/06/2022 16:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36843

Código de Autenticação: a8e5c6869d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 905/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício nº 048/2022/IFAP/CPD-LRJ, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 665/2022 - GAB/RE/IFAP, de 03 de maio de 2022, que designou os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do Processo nº 23228.000166.2022-81, referente ao servidor Adauto Cavalcante Menezes, a fim de substituir membros.

Substituir:	
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	SIAPE Nº 2413210 – IFRJ
Por:	
VERLAYNNE KELLEY DA HORA ROCHA ARAUJO	SIAPE Nº 3000989 – IFPE

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 14/06/2022 16:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36946
 Código de Autenticação: c83c75a6a0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 906/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela elaboração de Instrução Normativa de concessão de ajuda de custo para discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Servidor	SIAPÉ	LOTAÇÃO
Gilceli Chagas Moura	1816816	PROEN
Heliana Farias dos Santos	3095675	Campus Laranjal do Jari
Cristiane da Costa Lobato	1837454	Campus Macapá
Luiz Willyan da Costa Moraes	1338997	Campus Porto Grande
Simião Mendes Carneiro	3010021	Campus Avançado Oiapoque
Líli Campos dos Santos	2329410	Campus Santana
José Renato Marques Batista	1065569	Centro de Referência em Ead Pedra Branca do Amapari

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 14/06/2022 16:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36961

Código de Autenticação: 66aded2819





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 907/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1° - Designar **ROMARO ANTÔNIO SILVA**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1966946, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenador de Despesas substituto da Reitoria, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 14/06/2022 16:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36959

Código de Autenticação: 03596a70c9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 908/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Designar ROMARO ANTÔNIO SILVA, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1966946, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, (CD - 01), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 14/06/2022 16:20:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36957

Código de Autenticação: 809233ab84





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 909/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR HUGO GOMES SALES, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1866478, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, (CD - 01) nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 14/06/2022 16:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36958

Código de Autenticação: b63685230b





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 910/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001084.2022-53, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Fábio Lacerda Juca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula Siape nº 3292354, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado em Ciências Florestais, a contar de 06/06/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 14/06/2022 16:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36956
Código de Autenticação: 8a5c6128f9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 911/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar **VICTOR HUGO GOMES SALES**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1866478, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenador de Despesas substituto da Reitoria, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 14/06/2022 16:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36962
Código de Autenticação: 9a61a1717a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 912/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar **Fabiana Neves da Silva e Silva**, servidora do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3051203, no Cargo de Diretora de Integridade - DINTE, CD-03.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 14/06/2022 16:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36964

Código de Autenticação: fb2f8c6ffa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 913/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº: 23228.000965.2022-57, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por avaliação a servidora **DARLEY CALDERARO LEAL MATOS** matrícula SIAPE nº 3186730, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 22/04/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, para a **Classe D I, nível 02**.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/06/2022 13:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37071

Código de Autenticação: 5a2433918f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 914/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº:23228.001085.2022-06, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROGERIO LUIZ DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Substituto**, matrícula SIAPE nº **2245504**, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no Grau de **Mestre**, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica** documento expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, a contar de **08/06/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/06/2022 13:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37070

Código de Autenticação: 0e7425deee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 915/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº: 23228.001088.2022-31, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **JACKSON DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Substituto**, matrícula SIAPE nº **1510386**, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no Grau de **Doutor**, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso **Doutorado em Ciências da Comunicação** documento expedido pela Faculdade pela Universidade de São Paulo Escola de Comunicação e Artes, a contar de **10/06/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/06/2022 13:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37068

Código de Autenticação: d7fb206010





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 916/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o que consta nos autos do Processo nº: 23228.000931.2022-62, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 870/2021 - GAB/RE/IFAP, de 08 de junho de 2021, referente a Aprovação de Estágio Probatório do servidor **PAULO SILVA AIRES**, matrícula Siape: **3123663**, nos termos a seguir:

Onde se lê:

Art. 1º (...) ocupante do cargo efetivo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** (...).

Leia-se:

"Art. 1º (...) ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA** (...)."

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/06/2022 13:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37042

Código de Autenticação: fb845ffa77





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 917/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo o dia 17 de junho de 2022, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Parágrafo único: Os Campi seguirão o calendário escolar, conforme aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 2º Fica determinada a compensação das 8 (oito) horas referentes ao ponto facultativo na forma do inciso II, do artigo 44, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/06/2022 16:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37103

Código de Autenticação: 7a0cc90a27





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 918/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 47/2022 - SEEG-PROEPPI/COEXT-PROEPPI/DEEXT-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela elaboração do edital Qualifica Maker no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Nome	Siape	Lotação
Suellen Campos de Macedo	3159853	Reitoria/Proepi
Renan Ramos Almeida	3160459	Reitoria/Proepi
Dimitri Alli Mahmud	2249191	Campus Santana
Alyne Cristina Sodré Lima	1142619	Campus Agrícola Porto Grande
Argemiro Midones Bastos	1837671	Campus Macapá
Marília Chaves Quintas	3248732	Campus Laranjal do Jari
Leandro Gomes de Oliveira	3186754	Campus Avançado Oiapoque
Orian Vasconcelos Carvalho	2360736	Centro de Referência Pedra Branca do Amapari

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/06/2022 16:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37124

Código de Autenticação: 316526be89





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 919/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° **PORTARIA N° 912/2022 - GAB/RE/IFAP**, de 14/06/2022, publicado no DOU Edição: 113 15/06/2022 | Seção: 2 | Página: 21.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/06/2022 16:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37122

Código de Autenticação: d7b179ab97





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 920/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 183/2022 - DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **ANA LIS PIMENTEL BRILHANTE**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 3248395, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela **Coordenação do Curso Técnico em Administração, FUC-01**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 442/2022/GAB/RE/IFAP.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/06/2022 16:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36675

Código de Autenticação: 1b9aff399b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 921/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 46/2022 - SEEG-PROEPPI/COEXT-PROEPPI/DEEXT-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento dos Laboratórios Maker do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Nome	Siape	Lotação
Suellen Campos de Macedo	3159853	Reitoria/Proeppi
Renan Ramos Almeida	3160459	Reitoria/Proeppi
Dimitri Alli Mahmud	2249191	Campus Santana
Alyne Cristina Sodré Lima	1142619	Campus Agrícola Porto Grande
Argemiro Midones Bastos	1837671	Campus Macapá
Marília Chaves Quintas	3248732	Campus Laranjal do Jari
Leandro Gomes de Oliveira	3186754	Campus Avançado Oiapoque
Orian Vasconcelos Carvalho	2360736	Centro de Referência Pedra Branca do Amapari

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriella Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/06/2022 16:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37115

Código de Autenticação: a682cc9ff2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 922/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para Coletar, Formatar e Produzir Materiais referente as ações da gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

- Gessica de Almeida Leal - Matrícula Siape nº 2329895.
- Tatiane Vaz de Sales Cardoso - Matrícula Siape nº 1892451.
- Welber Carlos Andrade da Silva - Matrícula Siape nº 1385054;
- Andre Lima Martins - Matrícula Siape nº 1330319;
- Marcos Araujo de Almeida - Matrícula Siape nº 1996007;

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/06/2022 16:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37107

Código de Autenticação: 9b2eec24d5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 923/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 77/2022 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar como Fiscais do Contrato n.º 08/2022, referente à Participação em Registro de Preço da Subsecretaria de Assuntos Administrativos/MEC - UASG 150002 para a contratação de subscrição de licenças Adobe Creative Cloud, os servidores abaixo relacionados:

FISCAL REQUISITANTE	André Lima Martins	SIAPÉ: 1330319
FISCAL TÉCNICO	Adriano Jones Sá Araújo	SIAPÉ: 2329653
FISCAL ADMINISTRATIVO	Laurimeire Oliveira Pereira	SIAPÉ: 2329844

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriela Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 15/06/2022 17:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36794

Código de Autenticação: ceb47c288a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 924/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Michael Machado de Moraes, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2229485, portador da CNH: 06848389460, categoria: AB, Validade: 09/03/2032, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, pelo período de 14/06/2022 a 17/06/2022, em virtude de acompanhamento da visita técnica/pesquisa científica à área de manejo da Aguegue, na comunidade do Retiro em Laranjal do Jari.

Art. 2º Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/06/2022 17:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37072

Código de Autenticação: 5a3dcad14f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 925/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Fabiana Neves da Silva e Silva**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3051203, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor de Integridade, CD - 03, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/06/2022 17:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37130

Código de Autenticação: 41e0dd0de1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 926/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o Ofício N° 154/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria N° 493/2022 - GAB/RE/IFAP, de 25 de março de 2022, que trata da Criação da Comissão de Elaboração e Acompanhamento de Editais de Inovação, para o desenvolvimento das atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IFAP - PIBITI, Bolsa Inovação, e outros durante o ano de 2022, bem como, a designação dos seus membros, nos termos a seguir:

Retirar

Raimundo de Moura Rolim Neto	Siape: 1837955	Função: Membro
------------------------------	----------------	----------------

E Incluir

Janderson Henrique Mota de Sousa	Siape: 1089670	Função: Membro
----------------------------------	----------------	----------------

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 20/06/2022 14:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36929
 Código de Autenticação: 31eba21685





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 927/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o **Ofício Nº 64/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por **15 (quinze) dias**, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000878/2022-08, iniciados pela Portaria nº 736, de 13 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 20/06/2022 14:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36933

Código de Autenticação: 146bac40dc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 928/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n. 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o que consta nos autos do Processo n° **23228.001094.2022-99**, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora **ALESSANDRA PAULA RAMALHO BORGES**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, matrícula Siape n° **3130212**, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de **15/06/2022**.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 20/06/2022 14:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37235

Código de Autenticação: d4a50c785f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 929/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001098.2022-77, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora AURIANE DO SOCORRO COSTA PINTO CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 3294234, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no Grau de **Especialista**, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Especialização em Docência e Gestão do Ensino Superior pela Faculdade Estácio de Macapá, a contar de **13/06/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 20/06/2022 14:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37229

Código de Autenticação: 24da89be37





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 930/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo nº **23228.001479.2021-75**, resolve:

Art. 1º Conceder a FRANCISCA MARCIELY ALVES DANTAS servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1388537, lotada no *Campus* Laranjal do Jari, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, **a partir de 24/11/2021**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 20/06/2022 14:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37224

Código de Autenticação: 6617475f93





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 931/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o que consta no Ofício N° 184/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MICHAEL MACHADO DE MORAES**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2229485, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção-Geral, CD-02, do *campus* Laranjal do Jari, no interstício de **14 de junho de 2022 à 16 de junho de 2022**, por motivo de convocação para serviço/Reunião da titular LUCILENE DE SOUSA MELO.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 20/06/2022 14:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36940

Código de Autenticação: 22979ff419





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 932/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o **Ofício N° 65/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Victor Hugo Laurindo, matrícula siape n° 1871335, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar como Defensor Dativo nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 23228.000085/2022-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 20/06/2022 14:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36938

Código de Autenticação: d8fd14c71f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 933/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Cristiane Rodrigues dos Santos Monte, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2330441, para, sem prejuízo de suas funções, para responder pela Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 20/06/2022 15:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37286

Código de Autenticação: 8765f06232



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 934/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001099.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **GIZELLY COELHO GUEDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- **Substituto**, matrícula SIAPE n° **3292201**, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no Grau de **Aperfeiçoamento**, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de **Aperfeiçoamento em História da Educação Física pela Faculdade Metropolitana**, a contar de **01/06/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 20/06/2022 15:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37233

Código de Autenticação: 19b5e57271





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 935/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 909/2020/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 167/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Marcos Almeida da Costa, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1329729, da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão, FG-01, do *Campus* Avançado Oiapoque.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 21/06/2022 16:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37375

Código de Autenticação: f0a5185580



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 936/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 909/2020/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 167/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Marcos Almeida da Costa, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1329729, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Comércio Exterior, FG-01, do *Campus* Avançado Oiapoque.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 21/06/2022 16:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37383

Código de Autenticação: 13440426d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 937/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 909/2020/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Enilson Evangelista Souza de Almeida, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329759, para a responder pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP, CD-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 21/06/2022 16:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37434

Código de Autenticação: ab494539f9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 938/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 909/2020/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Luciane da Silva Barbosa, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape nº 2329982, para a responder pela Coordenação de Cadastro de Pessoal-COCAP/PROGEP, FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 21/06/2022 16:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37432

Código de Autenticação: 855fa85fd6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 939/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 909/2020/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Alexandre Rufino Cunha, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2330441, para, sem prejuízo de suas funções, para responder pela Coordenação de Pagamento de Pessoal-COPAP/PROGEP, FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 21/06/2022 16:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37429

Código de Autenticação: cdeebc663f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 940/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 909/2020/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 130/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Ediberto Joseman Verçosa de Sousa, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 2338881, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o responsável pelo Departamento de Educação a Distância (DEaD), CD-04, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 21/06/2022 16:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37422

Código de Autenticação: 5788c13588



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 941/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 909/2020/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 130/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Jamilli Santos Martins Pereira, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n.º 2329464, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o titular da Seção de Permanência e Sucesso Discente, FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1152/2021 - GAB/RE/IFAP.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 21/06/2022 16:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37412

Código de Autenticação: cc910450bd



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 942/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 909/2020/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 130/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Patricia Alves Malafaia, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 1591858, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor de Processo Seletivo do IFAP - DIPSE, CD-03, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 884/2021 - GAB/RE/IFAP.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 21/06/2022 16:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37406

Código de Autenticação: 6b1e35b49e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 947/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2020/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 66/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por 15 (quinze) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000085/2022-81, iniciados pela Portaria nº783, de 23 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 21/06/2022 17:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37381

Código de Autenticação: 3166b2750e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 948/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 68/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Reconduzir o prazo da Comissão de Sindicância Acusatória com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000595/2022-58, iniciados pela Portaria nº 514, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 21/06/2022 17:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37411

Código de Autenticação: bb806063f2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 949/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 69/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por 15 (quinze) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000930/2022-18, iniciados pela Portaria nº 771, de 19 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 21/06/2022 17:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37373

Código de Autenticação: 9bf0721733



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 950/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA N° 925/2022 - GAB/RE/IFAP, de 15/06/2022, que designou Fabiana Neves da Silva e Silva, para substituir o Diretor de Integridade, CD - 03.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 21/06/2022 18:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37452

Código de Autenticação: 14b7e55d0b





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 951/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar Fabiana Neves da Silva e Silva, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3051203, da função responsável pela Secretaria de Gabinete - SECGAB, FG-02, vinculada ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 21/06/2022 18:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37454

Código de Autenticação: cb157b86ce



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 952/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Fabiana Neves da Silva e Silva, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3051203, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o responsável pela Secretaria de Gabinete da Reitoria, FG - 02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 21/06/2022 18:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37455

Código de Autenticação: 0793a5c6dd



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 953/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Fabiana Neves da Silva e Silva, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 3051203, para o cargo de Diretora de Integridade - DINTE, CD 03.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 21/06/2022 18:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37456
Código de Autenticação: 484c3d159d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 954/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar as Portarias n.º 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941 e 942/2022 - GAB/RE/IFAP, de 21 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 116 de 22 de junho de 2022, seção 2, página 25, referente a dispensas e designações, nos termos a seguir:

Onde se lê:

"O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2020/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022..."

Lê-se:

"O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da **Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP**, de 14 de junho de 2022..."

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales, Reitor em Exerício do IFAP - CD1 - RE**, em 22/06/2022 13:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37510

Código de Autenticação: 42a9c8de31





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 955/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº [23228.001108.2022-74](#), resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **AYA ALICIA YOKONO PEREIRA**, na qualidade de filha da ex-servidora **MICHELLE YOKONO FLEXA**, ocupante do cargo **Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico**, matrícula Siape **1867211**, do quadro de pessoal deste Instituto Federal do Amapá, falecido em **atividade**, em **18/12/2021**, com fundamento no inciso **VI** do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e (art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 ou art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em **18/12/2021**.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 22/06/2022 15:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37506
Código de Autenticação: a289c0a3ab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 956/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23228.001108.2022-74, resolve:

Art. 1º Conceder pensão ao DOMINIQUE YUUKI YOKONO FLEXA, na qualidade de filho da ex-servidora MICHELLE YOKONO FLEXA, ocupante do cargo Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico, matrícula Siape 1867211, do quadro de pessoal deste Instituto Federal do Amapá, falecido em atividade, em 18/12/2021, com fundamento no inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e (art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 ou art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 18/12/2021.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 22/06/2022 16:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37530

Código de Autenticação: 455a626d1f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 957/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 79/2022 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato 09/2022, no processo nº 23228.001111.2022-98, referente a Limpeza e Conservação do Campus Santana.

GESTÃO DO CONTRATO	Ana Patrícia Penha Amoras	SIAPÉ 1996370
FISCAL ADMINISTRATIVO	João Vitor de Oliveira Garcia	SIAPÉ 2330317
FISCAL TÉCNICO	Casper Augusto Mira Rocha	SIAPÉ 2028357

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE**, em 22/06/2022 16:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37539

Código de Autenticação: f7a0c70f5b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 958/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 190/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFA, resolve:

Art. 1º Dispensar Dennys Max dos Santos da Conceição, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1046596, da função de Coordenador do Curso Técnico em Logística, FUC-01, do *campus* Laranjal do Jari.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 22/06/2022 16:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37522

Código de Autenticação: b0ba9fc0d0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 959/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 190/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Leticia Pereira Barriga, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 3186790, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Logística, FUC-01, do *campus* Laranjal do Jari.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exerício do IFAP - CD1 - RE, em 22/06/2022 16:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37523
Código de Autenticação: eecbd9f5cc





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 960/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 889/2022 - GAB/RE/IFAP, de 10 de junho de 2022, referente ao afastamento do servidor Elienai Moraes Barbosa, para participar do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado Acadêmico em Letras, nos termos a seguir: Onde se lê: "...pelo período de 17/01/2022 a 10/07/2023."; lê-se: "...pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 04 de junho de 2022".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE**, em 22/06/2022 16:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37324

Código de Autenticação: 56d6633d02



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 961/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 169/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Hilton Prado de Castro Junior, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1859532, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção de Ensino do Campus Macapá, CD-03, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria N° 1241/2020 - GAB/RE/IFAP.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE**, em 22/06/2022 16:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37527

Código de Autenticação: 8f51c2a3c1



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 962/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, CAMPUS AGRÍCOLA PORTO GRANDE nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, AMANDA DA COSTA CARVALHO, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU no. 03 de 04/01/2019, Seção III, página 71, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DISCIPLINA/ÁREA INGLÊS, Classe D, Nível I, Padrão I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0647553.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 22/06/2022 16:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37557

Código de Autenticação: 8cfe57fbf5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 963/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, CAMPUS PORTO GRANDE, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, LORENA CHAGAS TORRES, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 05/08/2020, Seção III, páginas 50-51, retificado pelo Edital publicado no DOU de 11/12/2020, Seção III, página 69, retificado pelo edital publicado no DOU de 11/08/2021, Seção III, páginas 43-44, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DISCIPLINA/ÁREA AGRÍCOLA, Classe D, Nível I, Padrão I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0808068.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 22/06/2022 16:44:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37562
Código de Autenticação: 56c70a6898





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 964/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 24/2022 - DEEXT-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento de edital para bolsa de extensão do Robótica para Elas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Renan Ramos Almeida	Siape 3160459	Presidente
Jhonattan Roger Barbosa Queiroz	Siape 2329590	Membro
Silmara da Silva Lobato	Siape 1832541	Membro
Wandreison Garcia Soares	Siape 2014901	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 22/06/2022 16:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37554

Código de Autenticação: a060306514





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 965/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 67/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por 15 (quinze) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000086/2022-25, iniciados pela Portaria nº 784, de 23 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE**, em 22/06/2022 16:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37484

Código de Autenticação: 5e3e867f04



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 966/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 133/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pelo Encontro Institucional da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap - Debates e Perspectivas e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Nº	Servidor	SIAPÉ	Comissão Local
01	Julia Milena da Paixão Oliveira	2330299	Presidente
02	Ederson Wilcker Figueiredo Leite	1879481	Membro Campus Macapá
03	Eliel Cleberson da Silva Nery	1330300	Membro Campus Avançado do Oiapoque
04	Tiago Idelfonso e Silva Pedrada	2245509	Membro Campus Santana
05	Cleber Macedo de Oliveira	1418072	Membro Campus Porto Grande
06	Ageane Lígia Aranha Braga	1433680	Membro Centro de Referência Pedra Branca
07	Alain Roel Rodrigues dos Santos	2143476	Membro Campus Laranjal do Jari
08	Gil Constâncio Filho	1823220	Membro DICOM
09	Victor Hugo Gomes Sales	1866478	Membro PROEN
10	Lívia Maria Monteiro Santos	1947880	Membro PROEN
11	Jovelina Barros dos Santos	2028339	Membro PROEN
12	Ediberto Joseman Verçosa de Sousa	2338881	Membro PROEN
13	Gilceli Chagas Moura	1816816	Membro PROEN
14	Marcos Araújo de Almeida	1996007	Membro PROEN
15	Patrícia Alves Malafaia	1591858	Membro PROEN
16	Ariadney Ferreira do Nascimento	2329456	Membro PROEN
17	Wanja Corrêa da Silva	2329941	Membro PROEN
18	Jamilli Santos Martins Pereira	2329464	Membro PROEN
19	José Luis Nogueira Marques	1227872	Membro PROEN
20	Deusiane Castor de Brito	3051350	Membro PROEN
21	Maria de Nazare da Silva Barreto	1686241	Membro PROEN
22	Themistocles Raphael Gomes Sobrinho	1326218	Membro PROEN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 22/06/2022 17:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37524

Código de Autenticação: e6d5607e5f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 967/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Jose Carlos Correa de Carvalho Junior, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2150273, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor-Geral do Campus Santana, CD-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 188/2022 - GAB/RE/IFAP, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE**, em 22/06/2022 17:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37579

Código de Autenticação: 94a3db75bd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 968/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo n.º 23228.000998.2022-05, baseado no § 3º do art. 1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial a Jairo Kássio Siqueira Barreto, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2063876, com redução de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 (seis) horas diárias, sem redução de vencimento.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales, Reitor em Exerício do IFAP - CD1 - RE**, em 23/06/2022 09:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37580

Código de Autenticação: bc5e23eecf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 969/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000971.2022-12, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, em consonância com o artigo 36 da Lei nº 8.112/90, Fernanda Cordovil Lima, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2336449, do *Campus* Laranjal do Jari para a Reitoria.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exerício do IFAP - CD1 - RE, em 23/06/2022 09:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37581

Código de Autenticação: c1a8b1d23d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 971/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 75/2022 - SEGECC-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento da Contratação para compra de material de expediente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020, para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
1. Dorivan Lemos Cuier	2352920	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Alan Junior Lima do Espírito Santo	2329897	
3. Jhonatan Dias Gomes	2329905	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 23/06/2022 12:08:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37396
 Código de Autenticação: 7b817f08dc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 972/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 914/2022 - GAB/RE/IFAP, de 15 de junho de 2022, referente à concessão de retribuição por titulação do servidor Rogério Luiz da Silva Ramos, nos termos a seguir: Onde se lê: "...ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto..."; lê-se: "...ocupante do **cargo efetivo** de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico...".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 23/06/2022 12:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37505
Código de Autenticação: aa9efa1a40





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 973/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001124.2022-67, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Ricardo dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1129717, Retribuição por Titulação, no Grau de Doutor, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas, a contar de 19/06/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 23/06/2022 12:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37488

Código de Autenticação: bb964d8fc4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 974/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001117.2022-65, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Pamela Rabelo de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1038125, Retribuição por Titulação, no Grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Especialização em Língua Inglesa, a contar de 15/06/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 23/06/2022 12:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37492

Código de Autenticação: b89330d568



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 975/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000896.2022-81, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Sabrina Candido Trajano, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1204405, Retribuição por Titulação, no Grau de Doutora, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Doutorado em Ciência Veterinária, a contar de 12/05/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 23/06/2022 12:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37498

Código de Autenticação: 34e6a11a6b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 976/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001113.2022-87, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Vanilza Rodrigues Brasil Moraes de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula Siape nº 3292338, Retribuição por Titulação, no Grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, a contar de 15/06/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 23/06/2022 12:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37501

Código de Autenticação: 9053890965



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 977/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº **23228.001145.2022-82**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRE LUIS DA SILVA E SILVA CÔRTEZ, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1900124, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07", a contar de **16/11/2020**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 23/06/2022 12:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37623

Código de Autenticação: fae3895af1



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 978/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n.º **23228.001146.2022-27**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de **ADMINISTRADOR**, matrícula SIAPE nº **2030753**, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento **06**", para o Padrão de Vencimento **07**", a contar de **06/06/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 23/06/2022 12:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37625

Código de Autenticação: f38c087a36





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 979/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022,, considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001147.2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBSON RICARDO DE OLIVEIRA CORREA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1944441, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07", a contar de 18/05/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 23/06/2022 12:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37628

Código de Autenticação: bdce6ca1bb



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 980/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001148.2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE BRITO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1951507, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "05", para o Padrão de Vencimento "06", a contar de 20/01/2020.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 23/06/2022 12:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37632

Código de Autenticação: c973a362be



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 981/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 220/2021 - GAB/RE/IFAP, de 18 de fevereiro de 2021, que criou a Comissão de Fiscalização do Processo nº 23228.000216/2020-68, referente a prestação de serviço de elaboração de projetos, fornecimento e instalação de placas/geradores fotovoltaicos a serem instalados no *Campus Santana* (segunda etapa), a fim de substituir membros.

Substituir:		
Leonardo Ataíde de Lima Sousa	1916037	Membro
Por:		
Ana Patrícia Penha Amoras	1996370	Membro

Remover		
Dimitri Alli Mahmud	2249191	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE**, em 23/06/2022 14:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37645

Código de Autenticação: 1e422ea496



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 982/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001049.2022-34, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Layana Costa Ribeiro Cardoso, matrícula Siape nº 1919750, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 01/03/2012.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D IV, nível 01.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 23/06/2022 14:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37677

Código de Autenticação: 1321665507



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 983/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001041.2022-78, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Mario Leno Martins Veras, matrícula Siape nº 3186725, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 22/04/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D I, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 23/06/2022 14:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37673

Código de Autenticação: 3d4e559f43



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 984/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001067.2022-16, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Michael Machado de Moraes, matrícula Siape nº 2229485, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 05/06/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 23/06/2022 15:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37669

Código de Autenticação: 180257ab5a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 985/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000960.2022-24, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Ruan Fabricio Goncalves Moraes, matrícula Siape nº 1339653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **03/05/2022**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 23/06/2022 15:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37684

Código de Autenticação: 7a0c45ade4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 986/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001153.2022-29, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Luciana Nunes Correa, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2331530, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, a contar de 08/02/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 23/06/2022 15:11:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37666
Código de Autenticação: ef1cd9c0c9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 987/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001152.2022-84, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Cristovão Melo da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2330450, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de 20/06/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 23/06/2022 15:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37656
Código de Autenticação: 578bb1886c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 988/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001154.2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Sivaldo Donato de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 1997962, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 25/02/2019.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 23/06/2022 15:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37652

Código de Autenticação: e3a0ce04de



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 989/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº**23228.001018.2022-83**, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Andre Luiz dos Santos Ferreira, matrícula Siape nº 1910948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **04/05/2022**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 04.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 23/06/2022 15:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37689

Código de Autenticação: ae243c2e34



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 990/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001038.2022-54, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora Vera Lucia Silva de Souza Nobre, matrícula Siape nº 2252455, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **29/09/2021**.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D II, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 23/06/2022 15:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37687

Código de Autenticação: dc1b716769



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 991/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87 da Lei n° 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.001011.2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Raimundo de Moura Rolim Neto, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1837955, no período de 01/08/2022 a 30/10/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 23/06/2022 15:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37371

Código de Autenticação: c8b8b1c1d2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 992/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.001102.2022-05, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei n° 8.112/90, Teresinha Rosa de Mescouto, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2083068, do *Campus* Porto Grande para o *Campus* Macapá.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais no *Campus* Macapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE**, em 23/06/2022 15:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37685

Código de Autenticação: bb474a0159



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 993/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 40/2022 - SEEG-PROEPPI/COEXT-PROEPPI/DEEXT-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela elaboração do edital de projetos artísticos e culturais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Silmara da Silva Lobato	Siape 1832541	Presidente
Jhonattan Roger Barbosa Queiroz	Siape 2329590	Membros
Renan Ramos Almeida	Siape 3160459	Membros
Wandreison Garcia Soares	Siape 2014901	Membros

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 23/06/2022 15:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37688

Código de Autenticação: d279bd0411





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 994/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001091.2022-55, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, Dennys Max dos Santos da Conceição, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siapex n.º 1046596, do *Campus* Laranjal do Jari para *Campus* Porto Grande.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais no *Campus* Porto Grande.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE**, em 23/06/2022 16:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37699

Código de Autenticação: 7f13b8392a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 995/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo n.º23228.001151.2022-30, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **DORIANE SILVA DA COSTA PAULO**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula Siape nº1019088, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 15/06/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 23/06/2022 17:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37697

Código de Autenticação: 7accd6a9e5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 996/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº**23228.000908.2022-78**, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Leandro Luiz da Silva, matrícula Siape nº 2068375, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **07/11/2018**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 23/06/2022 17:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37691

Código de Autenticação: ab14b57803



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 997/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001150.2022-95, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora LÍVIA MARIA MONTEIRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1947880, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07", a contar de 11/06/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 24/06/2022 12:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37738

Código de Autenticação: b9ce86c6a9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 998/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº933, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, de 22 de junho de 2022, considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001181.2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora PATRÍCIA PARANHOS BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891717, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08", a contar de 30/03/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Rodrigues dos Santos Monte**, Diretora Executiva da Reitoria em exercício - SUB-CHEFIA - CHEF-GAB, em 24/06/2022 12:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37732

Código de Autenticação: 356bffa97



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 999/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001095.2022-33, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Osvaldo Campelo de Mello Vasconcelos, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3007752, de *Campus* Porto Grande para o *Campus* Macapá.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais no *Campus* Macapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE**, em 24/06/2022 13:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37744

Código de Autenticação: 964414590a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1000/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.001009.2022-92, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Daiana Tourinho Teixeira, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2330243, no período de 01/08/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE**, em 24/06/2022 13:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37715

Código de Autenticação: f9a8177d27



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1001/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001010.2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Jaciara Nunes de Andrade Corte, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 2330192, no período de 08/08/2022 a 08/11/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 24/06/2022 15:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37764

Código de Autenticação: 88a74881c0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1002/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 162/2022 - PROEPP/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para a Elaboração do Edital de Apoio à Publicação Científica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Mabia Nunes Toscano	Siape 3007309	Presidente
Maryele Ferreira Cantuária	Siape 2871859	Membros
Diego Bruno Castro de Jesus	Siape 2338523	Membros
Risonete Santiago da Costa	Siape 1996009	Membros

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 24/06/2022 15:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37767

Código de Autenticação: 8946e41761





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1003/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 159/2022 - PROEPII/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela elaboração do Edital de Seleção de Docentes para Atuação no Curso FIC de Língua Inglesa no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Mabia Nunes Toscano	Siape 3007309	Presidente
Jose Renato Marques Batista	Siape 1065569	Membros
Suzamar Carreiro	Siape 2323694	Membros
Maria Estela Gayoso	Siape 2299533	Membros
Lilian Lobato do Carmo	Siape 3007573	Membros
Marlon Correa Amaral	Siape 1005113	Membros

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 24/06/2022 15:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37747

Código de Autenticação: 62df41f1cc



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1004/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 170/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Anilda Carmen da Silva Jardim, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n.º 1837444, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a responsável pela Seção de Gerenciamento da Assistência Estudantil do *Campus* Macapá, FG - 02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 805/2020 - GAB/RE/IFAP.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exerício do IFAP - CD1 - RE, em 24/06/2022 16:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37787

Código de Autenticação: 297175d7a6





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1005/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001125.2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Ivan Rodrigues de Moura, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 3294193, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal do Maranhão, a contar de 15/06/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 24/06/2022 17:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37487

Código de Autenticação: 937975cf6d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1006/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001179.2022-77, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares a Leide Pantoja Pureza, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape n.º 2330592, no período de 16/05/2022 a 01/07/2022 (1 mês e 16 dias).

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 24/06/2022 17:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37797

Código de Autenticação: 204852d828



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1007/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 909/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 3228.001209.2022-45, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Adrielma Nunes Ferreira Bronze, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2150302, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales**, Reitor em Exercício do IFAP - CD1 - RE, em 26/06/2022 19:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37801
Código de Autenticação: 6a0eca64b4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1008/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001136.2022-91, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Alessandra dos Santos Belo Reis, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3294296, Retribuição por Titulação, no Grau de Doutora, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Doutorado em Ciência Animal, a contar de 15/06/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/06/2022 15:58:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37783

Código de Autenticação: c269c4f43d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1009/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo n.º.: **23228.001473.2021-06**, resolve:

Art. 1º Conceder a **MÁRCIA HELENA MATIAS PEREIRA**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3157343, lotada no *Campus* Macapá, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível II, a partir de **30/06/2020**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/06/2022 16:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37829

Código de Autenticação: 78ef5db555





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1010/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a servidora **LUANA FAGUNDES TEIXEIRA**, matrícula Siape nº 1069956, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência **RSC Nível III**, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.000942.2022-42 e considerando o Ofício nº 073/2022/IFAP/CPPD/ PTG, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Interna Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência do referido processo conforme segue:

Avaliadores Internos:

NOME	SIAPE
CARLA ALICE THEODORO BATISTA RIOS	SIAPE Nº 1912965 – IFAP
JOÁDSON RODRIGUES DA SILVA	SIAPE Nº 1909244- IFAP

Avaliadores Externos:

NOME	SIAPE
JEFFERSON HENRIQUE TIAGO BARROS	SIAPE Nº2211753 – IFAC
WIVIANE FONSECA RIBEIRO	SIAPE Nº 2015183 – IFAC

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/06/2022 16:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37835

Código de Autenticação: c171ed0727



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1011/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, CAMPUS LARANJAL DO JARI, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, ERIKA RAMOS FIGUEIREDO, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 05/08/2020, Seção III, páginas 50-51, retificado pelo Edital publicado no DOU de 11/12/2020, Seção III, página 69, retificado pelo edital publicado no DOU de 11/08/2021, Seção III, páginas 43-44, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DISCIPLINA/ÁREA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, Classe D, Nível I, Padrão I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0950577.

Art. 2º Dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/06/2022 16:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37878

Código de Autenticação: 9cca2c0898



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1012/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº: 23228.000775.2022-30, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por avaliação o servidor **MARCOS ALEX CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2169689, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **20/04/2022**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, para a **Classe D III, nível 01**.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/06/2022 11:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37842

Código de Autenticação: 01cb019aaf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1013/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 84/2022 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato 10/2022, no processo n.º 23228.001112.2022-32, Limpeza e Conservação dos campi Laranjal do Jari, Porto Grande, Avançado de Oiapoque e C.R. Pedra Branca.

GESTÃO DO CONTRATO	Ana Patrícia Penha Amoras	SIAPE 1996370
FISCAL ADMINISTRATIVO	João Vitor de Oliveira Garcia	SIAPE 2330317

FISCAL TÉCNICO/OIAPOQUE		
Titular	Darlan de Sousa Silva	SIAPE 1178072
Suplente	Romildo dos Santos Neves	SIAPE 2330197

FISCAL TÉCNICO/LARANJAL DO JARI		
Titular	Bruna Suelen Pereira Cebuliski	SIAPE 1997905
Suplente	André Silva de Souza	SIAPE 3151526

FISCAL TÉCNICO/PORTO GRANDE E PEDRA BRANCA		
Titular	Fábio da Conceição Costa	SIAPE 3009278
Suplente	Bruno Pedrado da Silva	SIAPE 2330401

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/06/2022 11:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37923
 Código de Autenticação: 8177b7e045



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1014/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000946.2022-21, baseados nos artigos 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 13 da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder a Franco Daniel Ferman, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula Siape nº 2402026, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10%, a contar de 18/05/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/06/2022 11:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37856
Código de Autenticação: 8b2f5e799e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1015/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Autos do Processo nº 23228.000566.2022-96, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1726/2019 - GAB/RE/IFAP, de 20 de setembro de 2019, referente a Concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III para a servidora Carla Alice Theodoro Batista Rios, nos termos a seguir:

Onde se lê:

"Art. 1º (...) a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 23.09.2016."

Leia-se:

"Art. 1º (...) a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 22.03.2019."

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/06/2022 13:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37844

Código de Autenticação: 6b35d5715a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1016/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nós termos da Portaria 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n. 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o que consta no Ofício Nº 196/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **IVAN RODRIGUES DE MOURA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3294193, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação do Curso Superior em de Bacharelado em Administração, FUC-01, do *Campus* Laranjal do Jari, no interstício de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, por motivo de gozo de férias do titular **ALAIN ROEL RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/06/2022 15:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37927
Código de Autenticação: eef4332a5f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1017/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nós termos da Portaria 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n. 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o que consta no Ofício Nº 196/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MAICON LEMOS SATHLER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3248422, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação do Curso Superior em Engenharia Florestal, FUC-01, do *Campus* Laranjal do Jari, no interstício de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, por motivo de gozo de férias do titular JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/06/2022 15:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37929

Código de Autenticação: 5c121c29b7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1018/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nós termos da Portaria 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n. 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o que consta no Ofício Nº 196/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARILIA CHAVES QUINTAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3248732, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação do Curso Superior em Gestão Ambiental, FUC-01, do *Campus* Laranjal do Jari, no interstício de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, por motivo de gozo de férias do titular JACKLINNE MATTA CORREA.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/06/2022 15:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37931

Código de Autenticação: 2ac0fdc842





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1019/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nós termos da Portaria 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n. 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o que consta no Ofício N° 196/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar a servidora **NUBIA DEBORAH ARAÚJO CARMELLO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n°3274990, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação do Curso Superior em Ciências Biológicas, FUC-01, do *Campus* Laranjal do Jari, no interstício de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, por motivo de gozo de férias do titular JONAS DE BRITO CAMPOLINA MARQUES.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/06/2022 15:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37932

Código de Autenticação: 07d6728a1c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1020/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o Ofício Nº 197/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar **TELMA ADRIANA SOUZA LOBATO**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório - Biologia, matrícula Siape: 3014867, da função de Coordenadora Geral de Ensino, do *Campus* Laranjal do Jari, FG-01, do *Campus* Laranjal do Jari.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/06/2022 15:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37934

Código de Autenticação: 29a64f1d21



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1021/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o Ofício Nº 197/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **AURIANE DO SOCORRO COSTA PINTO CARDOSO**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape: 3294234, para a função de Coordenadora Geral de Ensino, do Campus Laranjal do Jari, FG-01, do *campus* Laranjal do Jari.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/06/2022 15:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37935

Código de Autenticação: b5fcf57041





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1022/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 195/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **FRANCISCA MARCIELY ALVES DANTAS**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº1388537, para atuar como substituta eventual da Coordenação do Curso Técnico em Logística - FUC 01, do *campus* Laranjal do Jari, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 437/2022/GAB/RE/IFAP, de 18 de março de 2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/06/2022 15:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37944

Código de Autenticação: fa5f3a99b3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1023/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 195/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **MARÍLIA CHAVES QUINTAS**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3248732, para, sem prejuízo de suas funções, para responder como substituta eventual da Coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos - FUC 01, do *campus* Laranjal do Jari, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1523/2021/GAB/RE/IFAP, de 09 de novembro de 2021.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/06/2022 15:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37952

Código de Autenticação: 2e154869e7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1024/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 173/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Suzana Cardoso, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape n.º 2330312, como responsável pela Seção de Gerenciamento de Biblioteca, FG-02, vinculada ao Departamento de Apoio ao Ensino do *Campus* Macapá.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/06/2022 15:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38059
Código de Autenticação: 0006e99510





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1025/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n° 173/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar Branca Lia Rosa Cruz, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape n° 1968162, da função de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Biblioteca, FG-02, vinculada ao Departamento de Apoio ao Ensino do *Campus* Macapá.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/06/2022 15:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38054

Código de Autenticação: 1aa7ccba3d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1026/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução n.º 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução n.º 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo n.º 23228.000688.2022-82, resolve:

Art. 1º Conceder a Josiane Cristina Lucas dos Santos, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2256047, lotada no *Campus* Santana, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível II, a partir de 03/09/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 29/06/2022 18:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38034

Código de Autenticação: fba0fc3288



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1027/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo n.º 23228.001118.2022-18, baseado no § 3º do art. 1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial a Odília Ferreira Cozzi, servidora pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1822853, lotada no *Campus* Macapá, com redução de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, 6 (seis) horas diárias, sem redução do vencimento e sem compensação.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/06/2022 15:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38148

Código de Autenticação: 1b4d46f3b7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1028/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1º, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº: **23228.001126.2022-56**, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por avaliação o servidor **ORIAN VASCONCELOS CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **2360736**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **22/04/2022**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, para a **Classe D II, nível 02**.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/06/2022 15:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38150
Código de Autenticação: 5e3b59a127





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1029/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 167/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 793/2022 - GAB/RE/IFAP, de 24 de maio de 2022, que criou a Comissão do Conselho Editorial da REMAP - REVISTA MULTIDISCIPLINAR DO AMAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de substituir membros.

Substituir:	
Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires	2353949
Por:	
Welber Carlos Andrade da Silva	1385054

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/06/2022 17:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38156

Código de Autenticação: fcc8f51e18





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1030/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 171/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Edilene Nazare de Lima, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 1996060, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o responsável pela Seção de Gerenciamento de Ginásio Poliesportivo do Campus Macapá, FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria 419/2020- GAB/RE/IFAP, de 04 de março de 2020.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/06/2022 17:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38021

Código de Autenticação: 17b54f54a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1031/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n. 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, considerando o que consta no Ofício Nº 50/2022-SEEG-PROEPPI/COEXT-PROEPPI/DEEXTPROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Silmara da Silva Lobato**, Assistente em Administração, matrícula Siape nº1832541, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Extensão, Cultura e Arte, CD-04, no interstício de 29 de junho a 01 de julho de 2022, por motivo de viagem à serviço do titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/06/2022 17:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38030

Código de Autenticação: bf313493d0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1032/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 991/2022 - GAB/RE/IFAP, de 23 de junho de 2022, referente à concessão de Licença Capacitação a Raimundo de Moura Rolim Neto, nos termos a seguir: Onde se lê: "...no período de 01/08/2022 a 30/10/2022"; lê-se: "**... no período de 08/08/2022 a 08/11/2022**".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/06/2022 17:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38135

Código de Autenticação: aab264ae7d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1033/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o Ofício n° 172/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar Jairo de Kassio Siqueira Barreto, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2063876, da função de Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores, vinculado ao *Campus* Macapá, FUC-01.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/06/2022 17:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38051

Código de Autenticação: 05a1ba7460



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1034/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o Ofício n° 172/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Andrew Hemerson Galeno Rodrigues, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2185551, da função de Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores, vinculado ao *Campus* Macapá, FUC-01.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 30/06/2022 18:00:30.

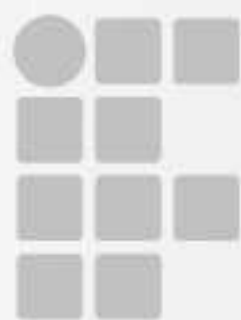
Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38131

Código de Autenticação: 683afc11f4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**INSTITUTO
FEDERAL**

Amapá

WWW.IFAP.EDU.BR